



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 56/2021

Referente: estacionamento rotativo

Pedro Firmino Filho, Sigmar Dantas Pereira, Cleber Juliano de Oliveira, Fernando Rombaldi Beserra, João Luiz Aparecido Belloni, José Airton Ferreira, Aparecida Ribeiro Sensiarelle, Carlos Pereira Amorim e Juliana Lourenço, Vereadores da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a solicitação de instalação e regulamentação de estacionamento exclusivo e rotativo para embarque e desembarque de pacientes, pessoas com deficiências e idosos defronte às Unidades Básicas de Saúde de nosso município, de acordo com a Lei nr. 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), norma 9050 da ABNT Nr.9050 e demais institutos legais.

Para tanto solicitamos o concurso e a convocação do Conselho Municipal de Trânsito de Mariápolis criado através da Lei Municipal nr. 1571 de 11 de março de 2020.

Justificativa:

Apresentamos a presente indicação face a necessidade de instalação de instalação de uma vaga de estacionamento rotativa necessária e exclusiva para embarque e desembarque de pacientes, idosos e pessoas com necessidades especiais defronte aos Postos de Saúde de Nosso Município.

Entendemos que a necessidade de implantação desse tipo de estabelecimentos é necessário em todas as principais vias, entretanto urgente e necessário defronte às Unidades Básicas de Saúde, de forma que sempre haja condições para os pacientes, idosos e portadores de necessidades especiais encontrem facilidade ao buscar atendimento.

A ausência de implantação de vagas nesse sentido é recorrente à outras administrações, mas a solução dessa grave situação é urgente, não onerosa e de fácil execução.

Certo de conta com a proverbial atenção de Sua Excelência o Prefeito Municipal, apresento meus agradecimentos.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

Sala das Sessões, 02 de junho de 2021

Pedro Firmino Filho
Vereador

Sigmar Dantas Pereira
Vereador

Cleber Juliano de Oliveira
Vereador

Fernando Rombaldi Beserra
Vereador

João Luiz Aparecido Belloni
Vereador

José Airton Ferreira
Vereador

Aparecida Ribeiro Sensiarelle
Vereadora

Carlos Pereira Amorim
Vereador

Juliana Lourenço
Vereadora

